



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 448/2009

“ALTERA ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PREENCHIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - As atribuições, o grupo operacional e a carreira à qual pertencem, os requisitos essenciais para o preenchimento dos cargos e a denominação e descrição dos cargos públicos existentes na Administração são definidas conforme o anexo I desta Lei em substituição aquelas descritas por ocasião da Lei Municipal 009/98, e suas alterações.

Art. 2º - Aos servidores que ingressaram no serviço público sob a vigência da Lei Municipal 009/98 e suas alterações, é respeitado direito adquirido à nomeação no serviço público conforme as regras estão existentes à época dos respectivos concursos.

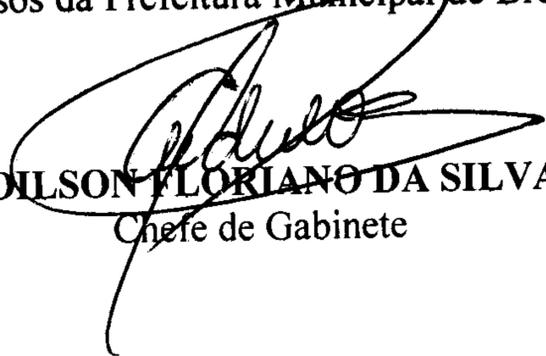
Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba – ES, 19 de outubro de 2009.


ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES (mural), em 19 de outubro de 2009.


ADILSON FLORIANO DA SILVA
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ANEXO I

**Descrição/atribuições dos cargos de:
(TODOS SUBSTITUINDO ANTERIORES)**

1. OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS
2. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
3. FISCAL DE OBRAS
4. RECEPCIONISTA PLANTONISTA
5. TÉCNICO AGRÍCOLA
6. AUXILIAR DE LABORATÓRIO
7. TÉCNICO DE RAIOS X

Hayf



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS** (atribuições definidas pela Lei 009/98)

GRUPO OCUPACIONAL: Obras e Serviços de Manutenção (Lei 002/97).

CARREIRA: V.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: compreende os cargos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Operar motoniveladora, carregadeiras, rolo compactador, pá carregadeira, tratores e outros para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades dos serviços;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Nível Escolaridade: ensino fundamental incompleto.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "E" e conhecimento na atividade com experiência mínima de 01 (um) ano.

Slayf



Prefeitura Municipal de Brejetuba

CARGA HORÁRIA: definida pela Administração com respeito às normas constitucionais vigentes.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
(descrição definida pela Lei 447/09)

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico Administrativo (Lei 002/97).

CARREIRA: IV.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: auxiliar odontólogo em todas as suas atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Recepcionar pacientes;
- Atender o telefone;
- Marcar consultas para os pacientes;
- Esterilizar o material que o dentista usa;
- Guardar o material nas gavetas e colocar data depois que usou;
- Limpar o consultório quando o cliente sai (limpar a cuspidreira, a cadeira, trocar o sugador, trocar os saquinhos e os invólucros que a dentista embala o motorzinho, etc);
- Ajudar nas cirurgias com utilização de sugador;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes e correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- O cargo exige formação no ensino fundamental completo.
- Registro no CRO – Conselho Regional de Odontologia.

CARGA HORÁRIA: definida pela Administração com respeito às normas constitucionais vigentes.

Stacy



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **FISCAL DE OBRAS**

GRUPO OCUPACIONAL: FISCO

CARREIRA: V

DESCRIMINAÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares;
- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;
- Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública;
- Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- Inspeccionar a execução de reformas de próprios municipais;
- Verificar alinhamento e cotas indicadas nos projetos;
- Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares;
- Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- O cargo exige formação no ensino médio completo e curso técnico na área de construção civil com registro no CREA.

Stacy



Prefeitura Municipal de Brejetuba

CARGA HORÁRIA: definida pela Administração com respeito às normas constitucionais vigentes.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **RECEPCIONISTA**
PLANTONISTA (descrição definida pela Lei 447/09)

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico Administrativo (Lei 002/97).

CARREIRA: III.

DESCRIMINAÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam à executar tarefas relativas ao atendimento ao público, conhecimentos básicos de informática e noções de arquivo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Receber munícipes e encaminhá-los quando solicitado a diversos órgãos do município;
- Atender e prestar informações ao público nos assuntos referente a sua área de trabalho;
- Fazer marcação de consultas médicas e odontológicas;
- Elaborar o controle de fichários;
- Executar serviços de digitação;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- O cargo exige formação no ensino médio completo e conhecimento em informática.

CARGA HORÁRIA: definida pela Administração com respeito às normas constitucionais vigentes.

S/Ass



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO AGRÍCOLA** (atribuições definidas pela Lei 009/98)

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico Administrativo.

CARREIRA: V.

DESCRIMINAÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela Prefeitura.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais;
- Orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transporte de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas;
- Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios em viveiros, áreas verdes e cultivos externos do interesse da Prefeitura Municipal, para fornecer subsídios que facilitem a escolha de meios de combate ou prevenção das mesmas;
- Orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, indicando a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto à técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização;
- Proceder a coleta de amostras de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise;
- Orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, medindo, fixando piquetes e observando a distância recomendada para cada tipo de cultura;
- Orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, instruindo sobre a construção de ripados, escolha de terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças;
- Prover reuniões e contatos com a população do Município, motivando-a para a adoção de práticas hortifrutigrangeiras, recomendando técnicas adequadas, ressaltando as vantagens de sua utilização, reportando-se a resultados obtidos em outros locais, a fim de criar condições para a instrução de práticas de cultivo, visando o melhor aproveitamento do solo;



Prefeitura Municipal de Brejetuba

- Orientar produtores quanto à formação de capineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas à alimentação animal;
- Orientar produtores quanto à combinação de alimentos, propondo fórmulas adequadas a cada tipo de criação animal;
- Orientar produtores quanto às condições ideais de armazenamento e/ou estocagem de produtos agropecuários, levando em consideração a localização e os aspectos físicos de galpões, salas ou depósitos para garantir a qualidade dos mesmos, bem como evitar perdas;
- Executar experimentos agrícolas em viveiros ou em outras áreas do Município, registrando dados relativos ao desenvolvimento do experimento, coletando materiais abióticos, bióticos e outros, para fins de estudo;
- Orientar produtores quanto a práticas conservacionistas do solo, para evitar a degradação e exaustão dos recursos naturais do mesmo;
- Inventar dados sobre espaços agrícolas e agricultáveis do Município, de forma a melhor aproveitá-los, aumentando assim sua produtividade;
- Orientar grupos interessados em práticas agrícolas, acompanhando a execução de projetos específicos, esclarecendo dúvidas, oferecendo sugestões e concluindo sobre sua validade;
- Coletar, classificar e catalogar sementes e frutos colhidos em áreas experimentais e no campo, medindo diâmetro, comprimento e espessura, pesando-os, anotando os dados em formulários próprios para subsidiar posterior análise e comparação de produtividade;
- Supervisionar os trabalhos realizados pelos auxiliares, distribuindo tarefas, orientando quanto a correta utilização de ferramentas e equipamentos, verificando as condições de conservação e limpeza de viveiros, galpões e outras instalações;
- Participar da realização de eventos agropecuários realizados no Município, bem como atuar como instrutor em atividades educacionais junto à população em geral;
- Implantar hortas comunitárias;
- Auxiliar na implantação de hortas nas escolas e creches públicas;
- Zelar pelo sigilo de estudos experimentais desenvolvidos em áreas pertencentes ao Município;
- Requisitar, sempre que necessário, os serviços de manutenção de equipamentos ou ferramentas, bem como a aquisição de materiais utilizados na execução dos serviços;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- O cargo exige formação no ensino médio completo em curso de técnicas agrícolas e registro no órgão competente.

CARGA HORÁRIA: definida pela Administração com respeito às normas constitucionais vigentes.

Dayf



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**
(atribuições definidas pela Lei 447/09)

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico Administrativo (Lei 002/97).

CARREIRA: IV.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: auxiliar o TÉCNICO EM LABORATÓRIO em todas as suas atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Auxiliar no laboratório de controle de qualidade;
- Fazer coleta e análise de matéria prima e produto acabado;
- Verificação de balanças;
- Limpeza e esterilização de equipamentos;
- Realizar trabalhos de rotina;
- Operar com autoclaves, centrifugadores e outros aparelhos;
- Realizar exames simples;
- Auxiliar na manipulação;
- Outras atividades correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- O cargo exige ensino médio completo e conhecimento na atividade.

CARGA HORÁRIA: definida pela Administração com respeito às normas constitucionais vigentes.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM RAIOS X** (atribuições definidas pela Lei 343/07)

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico Administrativo (Lei 002/97).

CARREIRA: V.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: compreende os cargos que se destinam a executar exames radiológicos sob supervisão de médico especialista, através de operação de equipamentos de raios X.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiologia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi;
- Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;
- Operar o equipamento de raios X, acionando os dispositivos apropriados para radiografar a área determinada;
- Encaminhar o chassi à Câmara escura para ser feita a revelação do filme;
- Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas;
- Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários;
- Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo para solicitar reposição, quando necessário;
- Orientar e supervisionar os auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
- Zelar pela conservação dos equipamentos que utilizar;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- O cargo exige ensino médio completo e curso de radiografia.

CARGA HORÁRIA: definida pela Administração com respeito às normas constitucionais vigentes.